



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.972/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 254/2024**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 254/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, agradecemos a sugestão do Nobre Edil e informamos que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura avaliará tecnicamente a viabilidade e possibilidade orçamentária financeira.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1845/2024

DATA / HORA
11/07/2024 10:30:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 254 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de uma praça pública, com área de lazer, parque infantil e Academia ao ar livre no espaço que se encontra vazio, na rua nova, que dá acesso a rua Campos do Jordão em frente ao Burger King, no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 março de 2.024.

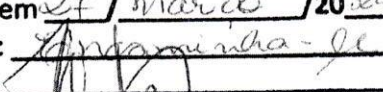
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h.15

Michele Alves
Agente Administrativo
RE 26.910


Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
697/2024	18/03/2024 11:36:14	066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 / março / 2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente